



CONTROLADORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER SOBRE OS ATOS DE ADMISSÃO Nº 051/2024

Nome do Servidor	Alice Inácio
Data de Nomeação	14/02/2024
Cargo	Enfermeira
N.º do Ato	Portaria -- 114/2024
Local e Data de Publicação	Mural Oficial em 14/02/2024

Trata-se de parecer sobre a regularidade do processo de admissão do servidor acima qualificado, emitido pelo controle interno desta unidade, de acordo com o que determina o art. 12 da Instrução Normativa nº TC-11/2011 e suas alterações, em posse dos documentos que lhe foram entregues pelo setor de Recursos Humanos.

Após o exame e conferência da documentação anexa aos autos, considero **REGULAR**, sob os aspectos legais e formais, a admissão no serviço público municipal de Alice Inácio no cargo/emprego de Enfermeira, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações pelo Tribunal de Contas do Estado.

Arquive-se os presentes autos, para fins de inspeção ou auditoria "in loco" pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme previsto no § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa nº. TC.11/2011, do TCE-SC.

É o parecer.

Imbuia, 27 de fevereiro de 2024.

Alex de Castro
Controlador Interno
CRC/SC 045665/O-2